



PREFEITURA DE SANTA ROSA DE LIMA

**RELATÓRIO DE GESTÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

2020



APRESENTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação de Santa Rosa de Lima, objetiva, por meio deste relatório com as atividades educacionais desenvolvidas entre os meses de janeiro a dezembro do ano de 2020, evidenciar um demonstrativo da gestão das ações direcionadas à Educação Infantil, ao Ensino Fundamental I e II e à Educação de Jovens e Adultos (EJA), bem como apresentar um demonstrativo da execução das rubricas constantes nos instrumentos de planejamento da Administração Pública Municipal, cuja responsabilidade pelo gerenciamento é do Departamento de Finanças. Para isto, constam neste documento a realização de ações elaboradas pela própria Secretaria – gestão administrativa e financeira, suporte pedagógico, atividades socioeducativas, educação integral – e as ações oriundas dos Programas do Governo Federal, a saber: Programa de Saúde na Escola (PSE), Programa Dinheiro Direto na Escola e ações agregadas, Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE, Programa Nacional do Livro Didático – PNLD e demais programas. O propósito é possibilitar a transparência das ações desenvolvidas que ratificam os investimentos realizados para a oferta da Educação Pública Municipal. Com isso, é possível demonstrar uma interação educativa em busca de uma educação pública de qualidade, democrática e com inclusão social; fundamentada na unidade de ação e na concepção de formação plena para cidadania, garantidas com o efetivo processo de ensino aprendizagem como instrumento de desenvolvimento do sujeito, alicerçado no direito e no respeito à diversidade e pautado sempre, na valorização e comprometimento de todos os agentes educacionais da Rede Municipal de Ensino.



INTRODUÇÃO

A Rede Pública de Ensino Municipal atende atualmente 966 estudantes, nos segmentos de ensino da Educação Infantil ao Ensino Fundamental I e II, incluindo a Educação de Jovens e Adultos - EJA, distribuídos em 07 Unidades Escolares dentre elas 01 (uma) Creche, 03 (três) Escolas de Educação Infantil, 03 (três) Escolas Ensino Fundamental I, 02 (duas) Escolas de Ensino Fundamental II, 02 (duas) Escolas com a Educação de Jovens e Adultos, que são distribuídas entre 03 (três) unidades em zona urbana e 04 (quatro) unidades localizadas na zona rural.

As ações educacionais realizadas no período citado foram direcionadas para atender a cada unidade de ensino a partir das peculiaridades de cada uma e a partir do atendimento direcionado. Assim, todas as escolas foram contempladas, no total ou em parte, diferenciada por segmento e ação direcionada, com as atividades aqui relatadas.

Diante disso, este documento está organizado por meses e itens, conforme a seguir, que ajudarão a compreender o trabalho realizado durante o ano de 2020.

- **Atividades Administrativas;**
- **Atividades Pedagógicas;**
- **Atividades Socioeducativas;**
- **Ações Inclusivas;**

Partindo desse contexto, a Secretaria Municipal de Educação procura assegurar o atendimento às necessidades educacionais do município, através do desenvolvimento das atividades propostas com um único intuito de oferecer uma educação de qualidade e equânime



para todos os estudantes matriculados no sistema municipal de educação.

Vale ressaltar, que no ano de 2020 todas as esferas municipais tiveram suas ações e planejamentos realinhados em decorrência da pandemia do novo coronavírus, não diferente, a Educação Pública Municipal precisou reformular seus processos enquadrando-se ao momento vivido.

JANEIRO

No mês de janeiro de 2020, a Secretaria Municipal de Educação realizou ajustes e planejou ações para execução durante o ano. Foi aberto o período de matrículas nas unidades escolares, bem como pequenos reparos para o início do ano letivo. Os servidores, exceto de serviços básicos, foram conduzidos ao gozo de férias, retornando as atividades em fevereiro. Foram realizados os processos licitatórios de merenda escolar e uniforme escolar.

FEVEREIRO

O mês iniciou com a semana pedagógica 2020, com o tema “Educar para transformar: uma construção de muitas mãos”, a programação iniciada em 04 de fevereiro contou com a entrega dos volumes do Currículo Sergipano as Gestoras Escolares, participação de representantes da SEEDUC com apresentação do Busca Ativa Escolar e palestra com o psicólogo Isarel Pereira.

No dia 05, a nutricionista responsável pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), Carla Caroline de Jesus, realizou uma formação para as equipes de manipulação de alimentos e servidores do almoxarifado. Os docentes e equipes pedagógicas foram destinados ao planejamento, em suas respectivas unidades escolares. Em 11 de fevereiro, foi iniciado o ano letivo de 2020 nas unidades escolares.



MARÇO

Em 11 de março de 2020, a Organização Mundial da Saúde – OMS declarou que a disseminação comunitária da COVID-19, em todos os

Continentes, caracterizava-se como pandemia. Para contê-la, a OMS recomendou três ações básicas: isolamento e tratamento dos casos identificados, testes massivos e distanciamento social. Nesse sentido, Estados e Municípios editaram decretos e outros instrumentos legais e normativos para o enfrentamento da emergência de saúde pública, estando, entre elas, a suspensão das atividades escolares.

Diante do cenário, a gestão municipal de Santa Rosa de Lima embasada nos termos legais e decretos emitidos pelo Estado e demais órgão reguladores, emitiu os seguintes decretos: Decreto Municipal nº 23/2020 – suspensão das aulas no período de 18 de março a 20 de abril de 2020; Decreto Municipal nº 26/2020 – antecipação das férias escolares previstas no calendário letivo (junho/julho), no período de 06 a 20 de abril de 2020; Decreto Municipal nº 24/2020 – suspensão das aulas no período de 22 a 30 de abril de 2020; Decreto Municipal nº 33 de 15 de abril de 2020 – Distribuição de Kit de Alimentação Escolar; Decreto Municipal nº 35/2020 – suspensão das aulas no período de 01 a 31 de maio de 2020; Instrução Normativa nº 01/2020, expedida pela Secretaria Municipal de Educação, em 19 de maio de 2020 – Diretriz para a realização do Ensino Não Presencial; Portaria Interna nº 10/2020, em 29 de maio de 2020 – Orientação para realização das atividades não presenciais; Portaria nº 10-A/2020, em 04 de setembro de 2020 – Criação da comissão Intersetorial para construção do plano de retomada das aulas presenciais; Resolução Normativa nº 04/2020, expedido em 15 de setembro de 2020, pelo Conselho Municipal de Educação – Diretrizes Operacionais para o ensino não presencial; Portaria nº 11/2020, pela Secretaria Municipal de Educação em 15 de setembro de 2020 – Aumento do computo das aulas não presenciais (50%);



Portaria nº 12/2020, expedida pela Secretaria Municipal de Educação, em 30 de novembro de 2020 - Aumento do computo das aulas não presenciais (75%);

Portaria nº 13/2020, expedida pela Secretaria Municipal de Educação, em 03 de dezembro de 2020 - Aumento do computo das aulas não presenciais (75%);

Portaria nº 14/2020, expedida pela Secretaria Municipal de Educação, em 09 de dezembro de 2020 - Aumento do computo das aulas não presenciais (100%).

Ressalta-se que fechar as escolas, além de proteger crianças e jovens, tinha como objetivo a redução de chances de que os estudantes se tornarem vetores do vírus para sua família e comunidade, sobretudo para os idosos e demais grupos de risco. Esta estratégia, no entanto, considerou vários fatores. Apesar de a evidência internacional indicar efeitos positivos no fechamento das escolas na contenção de doenças contagiosas e toda a atenção está direcionada aos desafios impostos aos sistemas de saúde, vale destacar, que os sistemas de educação estão diretamente afetados, visto que cerca de 1.4 bilhão de estudantes estão fora da escola em mais de 156 países.

Por conseguinte, os órgãos e instituições de controle e regulação têm buscado por meio da publicação de legislações e normativas, amparar os sistemas de educação para se adaptarem a condição vivida, dispondo suporte aos estudantes.

ABRIL

Em 07 de abril de 2020, o Governo Federal promulgou a lei nº 13.987, autorizando, em caráter excepcional, durante o período de suspensão das aulas em razão de situação de emergência ou calamidade pública, a



distribuição de gêneros alimentícios adquiridos com recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) aos pais ou responsáveis dos estudantes das escolas públicas de educação básica. Após a promulgação da lei, o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, emitiu a normativa nº 02 de 09 de abril de 2020, que dispõe sobre a execução do

Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) durante o período de estados de calamidade pública, reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 06 de

20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus – COVID-19.





Em atendimento as normativas federais e estaduais e, conforme orientação do Ministério Público Estadual, a Prefeitura de Santa Rosa de Lima emitiu o Decreto Municipal nº 33 de 15 de abril de 2020, com orientações acerca da distribuição de Kit de Alimentação Escolar para estudantes membros de família beneficiária do Programa Bolsa Família (PBF). Todo o processo de elaboração do decreto, bem como as ações de logística e distribuição dos kits de alimentação foi acompanhado por membros do Conselho de Alimentação

Escolar – CAE. Os kits de alimentação escolar foram organizados, pela nutricionista Carla Caroline de Jesus S. Oliveira (CRN 9057), após análise e levantamento do estoque disponível, em decorrência da suspensão das aulas, respeitando as necessidades nutricionais, diferenciados por segmento de ensino e quantitativo de refeições realizadas nas unidades escolares, bem como a per capita por kit/aluno.

A Secretaria Municipal de Educação - SME realizou levantamento do quantitativo de estudantes membros de família beneficiárias do PBF, totalizando

700 (setecentos) discentes. Após o levantamento, a SME organizou a logística de distribuição para entrega dos kits nas residências dos estudantes, assim, atendendo as orientações sanitárias e evitando aglomerações. Desse modo, no período de 22 a 28 de abril de 2020, foram entregues os kits de alimentação escolar aos estudantes matriculados na rede municipal de Santa Rosa de Lima.

No que concerne às questões pedagógicas, para cumprimento das 800 horas, como também possíveis propostas para realização de atividades educacionais não presenciais, conforme orienta as Portarias nº 343, do Ministério da Educação (MEC) sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais, enquanto durar a situação de pandemia da COVID-19, para instituição de educação superior integrante do sistema federal de ensino.



Posteriormente, tal Portaria recebeu ajustes e acréscimos por meio das Portarias nº os 345, de 19 de março de 2020, e 356, de 20 de março de 2020, bem como a normativa do CNE, em 28 de abril de 2020, em sessão remota, que aprovou a reorganização do Calendário Escolar e da possibilidade de cômputo de atividades não presenciais para fins de cumprimento da carga horária mínima anual, em razão da Pandemia da COVID-19.

Diante disso, a Secretaria Municipal de Educação de Santa Rosa de Lima, junto ao Conselho Municipal de Educação, ao corpo técnico Diretivo das unidades escolares, Coordenações e Docentes, seguiu em processo de análise de estratégias educacionais remota, por todo tempo, com vistas a projetar ações possíveis de serem aplicadas ao perfil dos discentes matriculados na rede municipal, a fim de amenizar os impactos e enfatizem a aprendizagem levando em consideração que à distância entre os estudantes e os Professores não podem configurar a distância entre os estudantes e o conhecimento.

Após aprovação do Conselho Nacional de Educação - CNE, acerca da possibilidade de realização de atividades não presenciais (ensino remoto), para compor o quantitativo de 25% de aulas no calendário letivo a Secretaria Municipal de Educação emitiu um questionário aos docentes que atuam no Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano) e Educação de Jovens e Adultos (EJA), a fim de diagnosticar possíveis estratégias para amenizar os impactos com a suspensão das aulas.

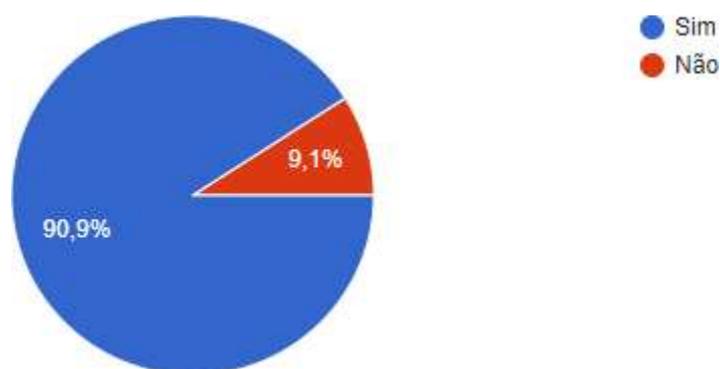
Do total de 22 (vinte e dois) docentes, lotados nas unidades escolares Jorge do Prado Sobral, Neuzice Barreto de Lima e José Dantas do Prado, 20 (vinte) profissionais responderam o questionário, compartilhado pelo aplicativo whatsapp, no período de 28 a 30 de abril. Os dados foram catalogados e contabilizados, conforme os indicadores apresentados abaixo:

DIAGNOSTICO – ENISNO REMOTO



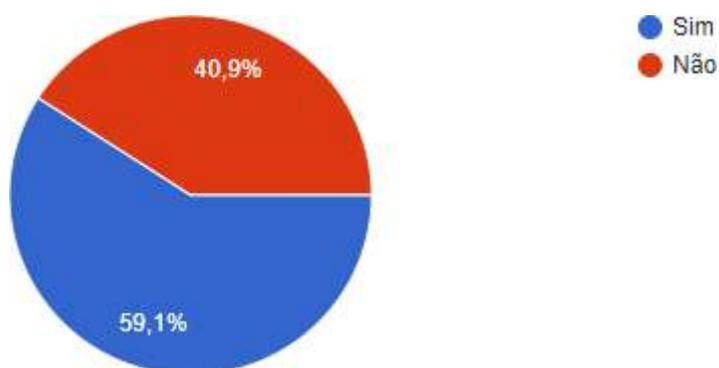
1. Acesso à internet

Dentro do quantitativo de docentes que responderam o questionário, 90% dispõe de acesso à internet em sua residência ou de modo remoto com uso do celular.



2. Habilidades com recursos tecnológicos

Ao serem questionados sobre habilidades com uso de recursos tecnológicos, de modo pedagógico, 59,1% apresentaram possuir habilidades com algum



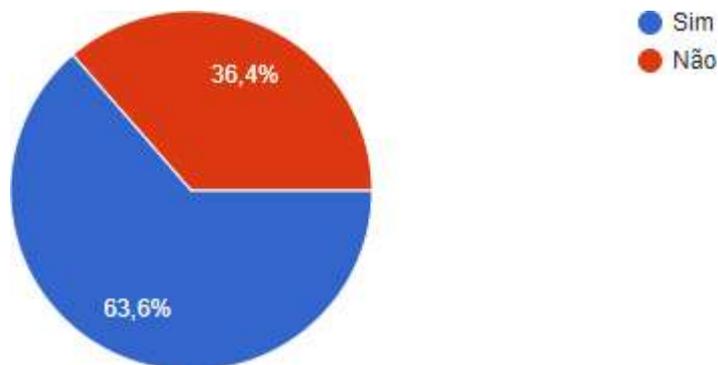
recurso/aplicativo.

3. Participação em capacitação para uso de recurso tecnológico

Um total de 63,6%, dos docentes participantes, possui interesse em participar de formação ou tutoria (online) para o uso pedagógico de recursos

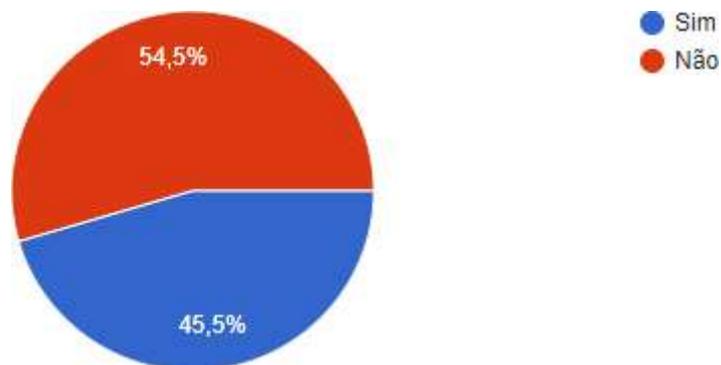


tecnológicos.



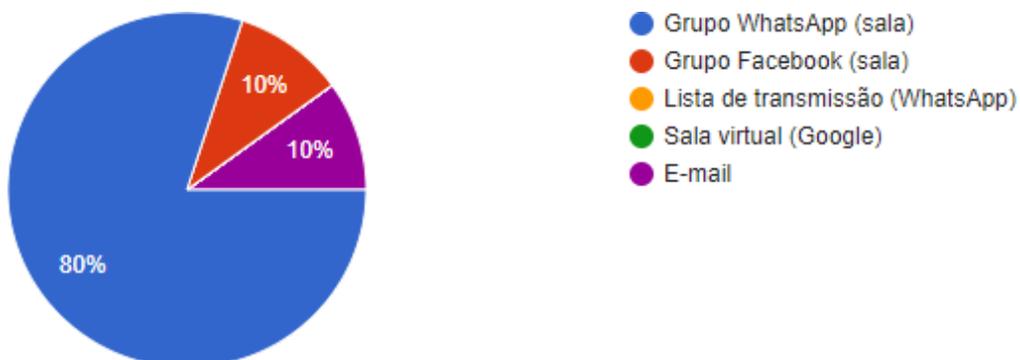
4. Comunicação docente x discente

No que se refere à comunicação entre docentes e discentes, 54,5% informaram que possui algum tipo de contato (remoto) com os estudantes.



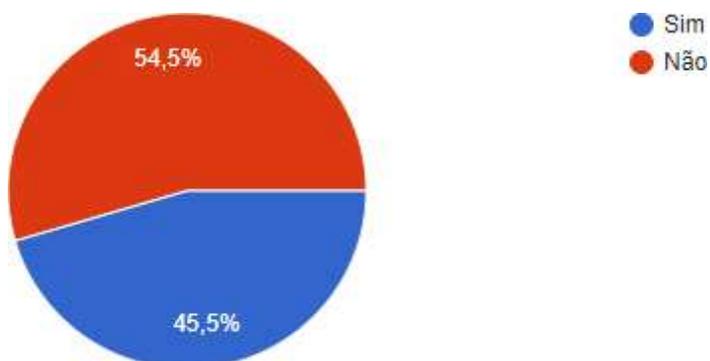
5. Especificação do canal de comunicação

Dentro dos recursos remoto, possíveis de uso, para comunicação com os discentes, 80% dos docentes entrevistados informaram que possuem contato com os discentes por meio do aplicativo WhatsApp.



6. Análise do ensino remoto

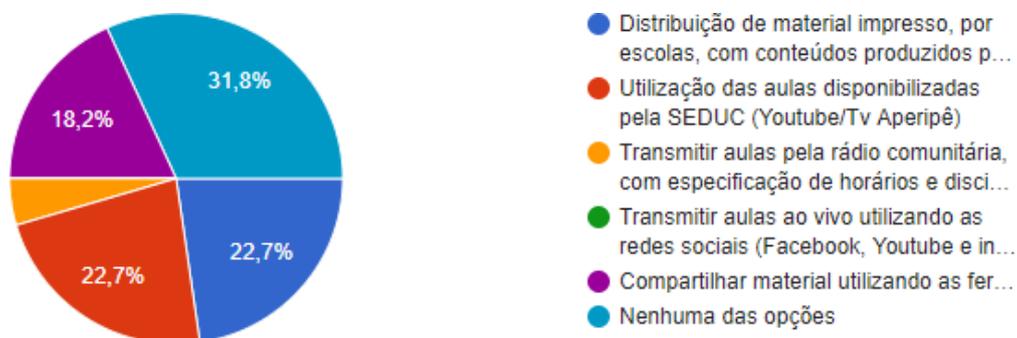
Diante do cenário vivenciado, com a extensão da suspensão das aulas, 54,5% dos docentes entrevistados informaram que é possível incluir um processo educativo remoto para os(as) estudantes





7. Estratégias para uso pedagógico em relação ao ensino remoto

No que se refere à sugestão de práticas e estratégias, possíveis de uso para o ensino remoto na rede municipal de educação, os docentes entrevistados apresentaram os seguintes percentuais:



1. Distribuição de material impresso, por escolas, com conteúdos produzidos pelos docentes. 22,7%
2. Utilização das aulas disponibilizadas pela SEDUC (Youtube/Tv Aperipê) 22,7%
3. Transmitir aulas pela rádio comunitária, com especificação de horários e disciplinas. 4,5%
4. Transmitir aulas ao vivo utilizando as redes sociais (Facebook, Youtube e instagram) 0%
5. Compartilhar material utilizando as ferramentas (email, drive ou grupos virtuais) 18,2%
6. Nenhuma das opções – 31,8%

8. Sugestões

De acordo com a disponibilidade apresentada no formulário, os docentes entrevistados, apresentaram as seguintes propostas:

- 1 “Desde a suspensão manteve o contato com os alunos e emite atividades,



semanalmente”;

2 “Utilização do aplicativo Google Classroom”;

3 “Ao final da pandemia utilizar sábados letivos e realização de projetos”;

4 “Dificuldade do uso da tecnologia, nem todos alunos tem acesso a internet ; 5 Propor atividades em pequenos grupos para auxiliar os estudantes que não possuem acesso a internet”;

6 “Disponibilizar internet em casa, para podermos está enviando vídeos aulas sobre os conteúdos que seriam ministrados em sala. Seria uma possibilidade de darmos continuidade ao ano letivo”;

7 “Coletar os dados dos contatos dos alunos e pensar em uma forma de auxiliar no acesso a internet (dispor créditos)”;

8 “Envio de material produzido por Professores (atividades), com a criação de grupos de alunos e professores no whatsApp para responder dúvidas”;

9 “O uso da tecnologia não atenderá o processo e aumentará a desigualdade”;

10 “Distribuição de orientação e materiais de estudos compatíveis para cada turma, através de contatos virtuais”;

11 “Penso que seria uma ótima alternativa, fazer com chegue aos alunos materiais produzidos pelos professores e reproduzidos pelas escolas, os alunos resolviam o e os materiais retornavam para os professores”.

12 “Atividades individualizadas através de pesquisas com o auxílio de dicionário, resumos textuais, produção de textos, leitura e interpretação de texto com o auxílio do próprio material de didático: o livro etc”;

13 “Volta das aulas nas escolas dos municípios que não tem nenhum caso da covid19”

MAIO

Os dados coletados, bem como as sugestões de atividades com base nas respostas dos entrevistados foram analisadas pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação durante reunião no dia 06 de maio de 2020. A Secretaria Municipal de Educação, o Conselho Municipal de Educação com o apoio das Gestoras e Coordenadoras das Unidades escolares analisaram os dados coletados e as regulamentações com o objetivo de elaborar, junto ao Conselho Municipal de Educação, propostas educacionais emergenciais para amenizar os impactos ocasionados pelo período de suspensão das atividades em virtude da pandemia. E assim, foi projetado no mês de maio de 2020, o



ensino remoto (não presencial), com o desenvolvimento de atividades de recursos virtuais e físicos, visto que nem todos os estudantes do município possuem acesso à internet.

A projeção das ações do Ensino não presencial foi aprovada em reunião com o colegiado do Conselho Municipal de Educação, a Instrução Normativa nº 001\2020 de 19 de maio. Após aprovação da normativa, a Dirigente Municipal de Educação, reuniu-se com a equipe técnica pedagógica, por meio de reunião remota, para elaboração da portaria nº 009\2020, em anexo, que orienta a organização das estratégias e ações pelas unidades escolares.

Ressalta-se, que embora a aprovação da normativa e portaria datarem o dia 19 de maio de 2020, alguns docentes já haviam realizado atividades pedagógicas, no formato não presencial, anterior a data da aprovação, por entender que o vínculo entre escola e estudante não deve ser rompido.

A necessidade de atender as ações previstas pela Educação Municipal, fez com que a Secretaria Municipal de Educação publicasse em 29 de maio de 2020 a portaria 010/2020, cujo objetivo é a convocação de servidores para atender as ações. O documento orienta as gestoras, coordenadoras e demais membros de gestão a convocarem suas equipes, com dispensa para servidores que se enquadram no perfil de grupo de risco.

JUNHO

Com a continuidade da suspensão das aulas a Secretaria Municipal de Educação, juntamente com a responsável técnica pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), a nutricionista Carla Caroline de Jesus, iniciou o processo de planejamento, organização e logística de distribuição de um novo montante de kit de alimentação escolar. A previsão é de que as



entregas sejam realizadas na segunda e/ou terceira semana do mês de junho, nas unidades escolares, concomitante a entrega das atividades escolares.

No período de 15 a 19 de junho de 2020, o Sistema Público Municipal de Educação de Santa Rosa de Lima, em atendimento as legislações direcionadas ao âmbito educacional, bem como ao plano de contingência municipal (educação), realizou ações com o objetivo de mitigar os impactos ocasionados pela pandemia do novo coronavírus.

Entre as ações realizadas, neste período, constam a entrega de atividades não presenciais e o segundo lote de kit de alimentação escolar. A primeira ação, resultado de uma pesquisa realizada com os docentes e após aprovação da normativa nº 01\2020 CME-SRL e a portaria nº 010\2020 CME-SRL, está sendo realizada desde 19 de maio de 2020. Nesse sentido, semanalmente, estudantes recebem suas atividades impressas ou por meio eletrônico com o objetivo de dar continuidade ao fluxo de aprendizagem.

Com a continuidade da suspensão das aulas presenciais, foi necessário organizar um novo momento de entrega de kit de alimentação escolar. Sendo assim, no dia 15 de junho o Conselho de Alimentação Escolar (CAE), reuniu-se na sede da Secretaria Municipal de Educação para analisar a proposta de entrega do novo montante.

O segundo lote foi estruturado conforme as normativas do FNDE\MEC, Ministério Público e Portaria Municipal, direcionado para estudantes matriculados no sistema municipal de educação, membros de família beneficiárias do Programa Bolsa Família. A composição do kits de merenda escolar atendeu os critérios nutricionais, conforme preconiza o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), de acordo com a faixa etária e o



seguimento de ensino, organizados da seguinte forma:

Kit Creche: Macarrão, carne moída, leite em pó, farinha de milho, batata doce e maçã;

Kit Ensino Fundamental I: Farinha de milho, leite em pó, milho para mugunzá, leite de coco, açúcar, batata doce e banana;

Kit Fundamental II: Macarrão, carne moída, bebida lactéa, biscoito, batata doce, laranja, extrato de tomate, arroz e condimento;

Kit EJA: Macarrão, carne moída, bebida lactéa, biscoito, batata doce, laranja, extrato de tomate, arroz e condimento.

Fotos durante as entregas:





Equipe Secretaria Municipal de Educação (SME)



Entrega de Kit de Alimentação Escolar na Creche Municipal Cristiane Nascimento de Oliveira



Entrega dos Kits de Alimentação Escolar da Escola Neuzice Barreto de Lima



Entrega das atividades não presenciais – Escola Neuzice Barreto de Lima

JULHO

No mês de julho, foi iniciada a elaboração do plano de contingência para retorno das aulas presenciais. As unidades escolares realizaram a organização do plano de ação por unidade. O documento prevê ações a serem desenvolvidas durante o período da pandemia, bem como um possível retorno às atividades burocráticas das unidades. A SME solicitou as demais secretarias e órgãos indicação de nomes para composição da Organização do comitê intersetorial (Educação) para composição do plano de retomada das aulas.

AGOSTO

Com a obrigatoriedade da suspensão das aulas presenciais, em decorrência da pandemia, a SME e o corpo técnico pedagógico elaboraram normativa de ampliação da carga horária do ensino não presencial (25%), totalizando (50%) para contabilização



da carga horária anual. Ainda neste mês, foram realizadas: reunião com os docentes para orientação do ensino não presencial e suas ações; reunião Formativa para as docentes lotadas nas classes de Educação Infantil (Programa Alfabetizar para Valer);

Reunião Técnica – SEEDUC\UNDIME – Análise do novo FUNDEB, Programa Busca Ativa e a construção do comitê governamental para o plano de retomada. A Dirigente Municipal de Educação do Município de Santa Rosa de Lima participará do grupo de trabalho relacionado à Gestão de Pessoas para composição do plano de retomada.

A entrega de atividades referente ao ensino não presencial, seguiram de acordo com o cronograma e logística de cada unidade escolar. A experiência da gestora da unidade escolar Professora Neuzice Barreto de Lima, foi apresentada durante reunião com membros da SEEDUC.

Entrega de atividades nas residências dos estudantes (Fazendas) da Escola Municipal Professora Neuzice Barreto de Lima.



SETEMBRO

Em setembro, o Comitê Intersetorial - Composto pelos secretários(as) e técnicos das secretarias de Educação, Saúde, Assistência, Finanças, Obras,



Transportes e o Conselho Municipal de Direitos da Criança e Adolescentes (CMDCA), realizou um encontro, presencial, para elaboração do protocolo de retomada das aulas presenciais.

O comitê tratou das demandas técnicas, pedagógicas e sanitárias que servirão de base para a construção dos planos de retomadas das unidades escolares. Vale ressaltar que, embora os processos para elaboração do protocolo de retomada estejam avançados, o município não prevê data para o retorno das aulas e segue com a suspensão até o dia 30 de setembro.



Ainda em setembro, foi realizada a publicação da portaria nº 11\2020 da Secretaria Municipal de Educação e a Instrução Normativa nº 04\2020 do Conselho Municipal de Educação – para ampliação do cômputo das aulas não presenciais.



OUTUBRO

Em setembro, a SME seguiu com suas ações de orientação, planejamento e reformulação das atividades pedagógicas em decorrência da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19). Nesse sentido, foi realizado um Encontro Pedagógico (virtual) com docentes do sistema de ensino para orientação das ações pedagógicas no processo de ensino não presencial.





O núcleo de apoio ao processo educativo (NAPE), retomou atendimento com estudantes acompanhados com objetivo de mitigar os impactos emocionais desenvolvidos com o distanciamento. Os pais e responsáveis responderam um questionário de interesse de atendimento, presencial, e os

que concordaram retomaram os atendimentos com a psicóloga e\ou atendimento virtual.

NOVEMBRO

Em novembro, a equipe técnica pedagógica da SME organizou o perfil de cada unidade escolar no desenvolvimento das ações e práticas do ensino não presencial. O levantamento serviu como base para que as unidades projetassem a finalização do ano com base no cômputo das aulas ministradas.

A SME e a SMS realizou levantamento dos itens e materiais necessários para aquisição e instrumentalização das unidades escolares no combate ao coronavírus e o retorno das aulas presenciais atendendo os parâmetros sanitários. O plano de reestrutuação em questão está contido dentro das ações do Programa Saúde na Escola (PSE).

Durante o ano, o Tribunal de Contas do Estado – TCE acompanhou as ações desenvolvidas no âmbito da educação e emitiu relatório sobre os municípios.

Educação de Santa Rosa de Lima é pontuada entre 10 e 20 pontos pelo Tribunal de Contas por ações referente ao período da pandemia

MUNICÍPIOS	PONTUAÇÃO DE REFERÊNCIA
Tejuba, Japaratuba, Santana do São Francisco e Propriá	Abaixo de 5 pontos
Amparo do São Francisco, Brejo Grande, Carnoba, São Francisco e Itabi	Entre 5 e 10 pontos
Santa Rosa de Lima , Ilha das Flores, Neópolis, Salgado, Maracá, Centro do São João, Simão Dias e Cumbe	Entre 10 e 20 pontos
	Acima de 20 pontos

Fonte: Metodologia para elaboração do Ranqueamento das Redes de Ensino - Anexo VIII

Mantendo o compromisso com a população de Santa Rosa de Lima.



DEZEMBRO

Com o relatório do perfil das unidades escolares no ensino não presencial e o decreto governamental com data prevista para finalização do ano letivo de 2020 para as escolas estaduais, a secretaria municipal de educação organizou ciclos formativos (encontro pedagógicos) para orientação às equipes docentes acerca das ações conclusivas do ano em curso. Na oportunidade, foram tratados temas e ações, tais como: organização do calendário, computo das aulas não presenciais, documentações pedagógicas e avaliação das atividades não presenciais.



As unidades escolares tiveram seus calendários personalizados, com finalização do ano letivo de 2020 entre Janeiro e Fevereiro de 2021. Os familiares foram orientados acerca das avaliações finais (atividades), bem como o período de matrículas e rematrículas para o ano de 2021.

Por fim, entendemos que apesar de vivenciarmos um ano letivo que foi finalizado no último mês do ano, bem como ter sido extremamente divergente com o ano planejado, destacamos que o ano letivo de 2020 disponibilizou inúmeros aprendizados para todos os componentes da educação municipal.



A união entre as equipes das escolas e toda comunidade escolar resultou em um ano exitoso, embora cheio de desafios e pouco compreendido.

Santa Rosa de Lima, 30 de dezembro de 2020.

Fabiana de Oliveira Andrade
Fabiana de Oliveira Andrade
Secretária Municipal de Educação
Decr. Nº 02/2019